PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 032, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ausência de manifestação pelos/as servidores/as interessados/as, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as interessados/as.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ciência pelo servidor/a.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de maio de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMED Nº 032, DE 19 DE MAIO DE 2023.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE CIÊNCIA PELO SERIDOR/A
ANDREA NUNES PINHEIRO	36458	02312/2014	03/04/2023
IRACEMA ALVES FERREIRA DA COSTA	27158	13437/2010	13/09/2022
LEONICE ARAUJO DE SOUZA	58315	02129/2018	13/03/2023
PATRICIA CONCEIÇÃO REIS SILVA	042	19158/2012	16/03/2023